



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 946 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

À Senhora  
Dirce Gracioso Soares  
Secretaria Municipal de Educação  
Travessa Brasil Lago, nº 2338, São João  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 297, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, comunicar a Vossa Senhoria o envio de Votos de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana pela passagem do aniversário da escola.
2. No dia de 27 de novembro de 2025, a Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana comemorará 13 anos de relevantes serviços prestados à educação municipal evidenciando o compromisso, a dedicação e a qualificação dos profissionais da educação municipal.
3. Destacamos que a Escola oferta educação de qualidade ao povo uruguaianense, através da dedicação, do empenho e da excelência dos profissionais da educação que atuam naquela instituição de ensino.
4. Manifestamos, o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana, em favor da educação do povo uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente